Documento de Informação Fundamental



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: Postal Rendimento Mais Série 4 | Produtor: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Grupo Fidelidade) | Website: www.fidelidade.pt | Para mais informações ligue para 217 94 87 01 (chamada para a rede fixa nacional) | ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | Data de produção do documento: 05 de fevereiro de 2025.

Em que consiste este produto?

Tipo

É um seguro de Vida individual, materializado num contrato de investimento sem participação nos resultados, com capital e rendimento garantido (não ligado).

Prazo

Este produto tem uma duração mínima de 8 anos e 1 dia, correspondente ao prazo recomendado de detenção, prorrogável anualmente, mas não pode exceder 15 anos. O Tomador terá a possibilidade de resgate total ou parcial do produto, de anulação do contrato e de livre resolução segundo o definido nas condições gerais. No caso de livre resolução, o Tomador do Seguro que seja pessoa singular dispõe de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa. A comunicação da resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Produtor. O produto cessa, igualmente, na data do resgate total do valor investido. O contrato não prevê a possibilidade de o Produtor resolver o mesmo unilateralmente.

Objetivos

Este produto corresponde a um contrato de investimento de curto, médio ou longo prazo, com capital garantido, com uma estratégia de investimento em que a rendibilidade do seu investimento é fixa durante cada período semestral. As taxas de juro aplicáveis ao contrato estão expostas à taxa Euribor a seis (6) meses base Act/360.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina Destina-se a clientes particulares com perfil prudente, que não valorizam a liquidez e que privilegiam a garantia do capital investido e de rendimento, dispostos a imobilizar capital por 8 anos e 1 dia. Para além disso, este produto destina-se ainda a Pessoas coletivas a favor e em nome dos seus colaboradores. Este produto não se destina a:

- Pessoas singulares (Tomadores do Seguro), com residência habitual no estrangeiro, ou pessoas coletivas (Tomadores do Seguro), sempre que o estabelecimento a que se reporte o contrato de seguro se localize no estrangeiro;
- Clientes que apenas pretendam produtos sem capital e sem rendimento garantidos;
- Clientes que apenas pretendam produtos que promovam características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas característica ou produtos com objetivo de investimentos sustentáveis.

Prestações de seguro

As garantias do contrato são as seguintes:

- 1. Em caso de Vida da Pessoa Segura no termo do contrato, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência a essa data;
- 2. Em caso de Morte da Pessoa Segura, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência ao dia após a entrega ao Segurador de toda a documentação necessária.
- 3. Adicionalmente, em caso de morte da Pessoa Segura em consequência de acidente, durante o período de vigência do contrato, este garante, ainda, sem qualquer custo adicional para o Tomador do Seguro, o pagamento de um capital adicional de valor igual ao Capital Garantido, na data de ocorrência da morte, até ao limite máximo de 25.000€ por Pessoa Segura, independentemente do número de contratos do Rendimento Mais subscritos, para a mesma Pessoa Segura.

Capital Garantido: no termo ou em qualquer momento de vigência do contrato, o capital garantido corresponderá ao valor dos prémios sucessivos não resgatados (º) capitalizado às taxas de juro anuais brutas garantidas aplicáveis em cada momento, definidas semestralmente.

(*) Corresponde aos prémios pagos, deduzidos de eventuais resgates parciais efetuados.

O Produtor garante, ao longo do prazo do contrato, um rendimento calculado a uma taxa de juro anual bruta, de acordo com o seguinte:

a) A taxa de juro anual bruta garantida será aplicada semestralmente, entrando em vigor no dia 1 de janeiro e no dia 1 de julho de cada ano civil e sendo definida, respetivamente, no dia 29 de novembro do ano precedente e no dia 29 de maio do ano a que se reporta. Caso algum desses dias não seja dia útil, as taxas serão definidas no respetivo dia útil imediatamente anterior. Esta taxa corresponderá, no mínimo, ao valor resultante de 100% da média das cinco últimas observações da taxa Euribor a seis (6) meses base Act/360, devendo ser superior a 0% e não exceder 4%. O Produtor, a seu exclusivo critério, pode definir uma taxa de

rendimento com um valor superior ao valor mínimo garantido a qual será aplicada ao contrato com efeitos entre 1 de janeiro e 30 de junho e de 1 de julho a 31 de dezembro, conforme o caso.

Notas:

- As observações incluídas serão as relativas aos cinco dias úteis anteriores ao dia de publicação da taxa a vigorar no ano seguinte, exclusive;
- Euribor 6M base Act/360; Bloomberg EUR6M Index.
- b) As taxas de juro acima indicadas serão divulgadas nos locais de subscrição e no sítio da Internet do Produtor (www.fidelidade.pt).

Prémio do seguro: é devido antecipadamente e pago de uma só vez (prémio único) no momento da subscrição do contrato, tendo em conta os limites estabelecidos nas Informações Pré-Contratuais. O Tomador do Seguro não poderá fazer entregas extraordinárias ou adicionais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?





O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados

Prémio Acumulado de Risco		0€	0 €
Prémio Acumulado de Capitalização		10.000€	10.000€
rémio Acumulado Total	10.000 €	10.000€	
eríodo de detenção recomendado:	8 anos e 1 dia		
Exemplo de Investimento: 10000 €		Se resgatar após	Se resgatar após
enários de Sobrevivência		1 ano	8 anos e 1 dia
Mínimo	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.000€	10.001€
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.000 €	10.001 €
	Retorno Médio Anual	0,0%	0,0%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.000€	10.001 €
	Retorno Médio Anual	0,0%	0,0%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.271 €	11.990 €
	Retorno Médio Anual	2,7%	2,3%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.271 €	11.990 €
	Retorno Médio Anual	2,7%	2,3%
enário de Mortalidade			
Morte por Acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos	20.542 €	23.980 €

Os cenários apresentados assumem para os cenários de Stress e Desfavoráveis, uma taxa de juro anual garantida de 0,001% no 1º ano de contrato e para os anos seguintes. Para os cenários Moderado e Favorável, considerou-se uma taxa de juro anual garantida de 2,712% no 1º ano de contrato, e para os anos seguintes, 100% das taxas forward da Taxa Euribor6M disponíveis a 04/02/2025. Os cenários de Stress e Desfavorável apresentam o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Fidelidade não puder pagar?

O Produtor está obrigado a constituir provisões técnicas que representem, em cada momento, a totalidade da responsabilidade para com os seus clientes. Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especificamente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos, nem podendo, em caso algum, ser oferecidos a terceiros, para garantia, qualquer que seja a forma jurídica que essa garantia revista. Em caso de evento de crédito por parte do Produtor, respondem estes ativos bem como os demais ativos do Produtor. Se estes ativos ou os restantes ativos do Produtor não forem suficientes para garantir os créditos emergentes dos contratos de seguro, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia do investidor para além do referido, pelo que o investidor poderá incorrer em perdas.

Quais são os custos?

Advertência: A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para o período de detenção recomendado, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR.

Exemplo de Investimento: 10000 €	Se resgatar após	Se resgatar após
Custos	1 ano	8 anos e 1 dia
Custos totais	0€	0€
Impacto dos custos anuais (*)	0,0%	0,0%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,29% antes dos custos e 2,29% depois dos custos.

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado, assumindo que investe 10.000€;

O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 8 anos e 1 dia		
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos uma comissão de entrada.	0,0%		
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence no periodo de detenção recomendado. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A		
Custos recorrentes [cobrados anualmente]				
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorre anualmente pela gestão dos investimentos subjacentes do produto.	0,0%		
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%		
Custos Acessórios cobrados em condições específicas				
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto, nem de juros transitados.	0,0%		

No cálculo dos custos (em percentagens) foi considerada a totalidade dos custos no final do período de detenção recomendado e o montante investido, pelo que não existe uma comparabilidade direta entre estes e os custos percentuais de outros PRIIPs.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia

O produto tem um prazo de detenção recomendado de 8 anos e 1 dia, relacionado com as vantagens fiscais associadas aos prazos de investimento superiores a 8 anos.

O cliente pode proceder ao seu resgate total ou parcial (sujeito a valores mínimos de resgate e residuais, atualmente fixados em 500€) em qualquer momento de vigência do contrato incorrendo, contudo em penalizações por resgate apresentadas no quadro seguinte:

 Período
 Comissão de Resgate

 A partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022
 0,30%

 A partir de 01/01/2023 e até 8 anos e 1 dia de vigência do contrato
 0,00%

O direito de resgate só pode ser exercido pelo Tomador do Seguro e sem prejuízo das limitações decorrentes dos direitos atribuídos ao Beneficiário Aceitante.

O Valor de Resgate será calculado com referência à data da receção da sua solicitação por escrito, ou em data posterior que, nesse documento, tenha sido expressamente indicada pelo Tomador do Seguro.

O Tomador do Seguro que seja pessoa singular dispõe, também, de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa.

Como posso apresentar queixa?

O Produtor dispõe de uma unidade orgânica específica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efetuadas, sem prejuízo de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A informação geral relativa à gestão de reclamações encontra-se disponível em www.fidelidade.pt.

Se quer apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação respetivamente ao produto ou entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas:

- Através de correio eletrónico: ggr.reclamacoes@fidelidade.pt;
- Escrevendo-nos para o seguinte endereço: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa, Portugal.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratual legalmente obrigatória nas agências ou no sítio da Internet do Produtor, www.fidelidade.pt, onde também poderá encontrar informação relevante da empresa, assim como informação sobre outros produtos.